



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031332/2013-18, resolve:

Autorizar o afastamento de **GISELLY LIMA DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1564667, referente à bolsa para Doutorado *sandwich* na Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha, no período de **01.04.2014 a 31.12.2014**, com ônus pela CAPES e ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12 e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 14/02/14